



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscrive(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 101/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE EMERGÊNCIA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Promover assistência pré-hospitalar móvel de urgência e emergência, e reforma e adequação do prédio localizado na esquina da Avenida Garibaldi com Rua Angelin Favassa, no Bairro Cidade Nova, para instalação de base do SAMU.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103020560.2093.4490.51.00.1.002	60-61	0	200.000,00	200.000,00
TOTAL			200.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	55	6.650.377,46	200.000,00	6.450.377,46
TOTAL			200.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção da unidade				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Unidades		1		200.000,00

JUSTIFICATIVA:

A emenda tem por finalidade utilizar de um prédio sem uso no bairro Cidade Nova e inovar com uma base do SAMU para um atendimento mais eficaz e ágil nas demandas da comunidade local.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.

Jairo Cardoso
Vereador